

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 098/2022.

De 24 de junho de 2022.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4665/2022**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.023

em 27 / 06 / 2022

*M. J. J. J.*

*Marilene Miranda Costa*  
Coordenadora do Apoio  
Administrativo Geral do Município

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para execução de serviços de jardinagem e paisagismo na Praia das Gaivotas, incluindo fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude no Município de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

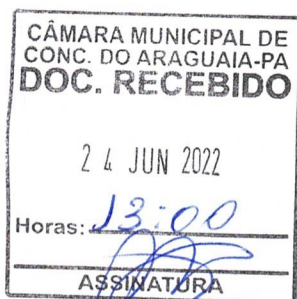
Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa LEAL COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ Nº 22.062.838/0001-42, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 07.0707.27.695.0707.2136.15000000.33903900

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2022.



**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal